



Texto Original

Like 0 Share

DECRETO Nº 49.162, DE 1º DE JULHO DE 2020.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, crédito suplementar no valor de R\$ 20.000.000,00 em favor da Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 16.769, de 23 de dezembro de 2019 (/?lo167692019), e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, em favor da Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI, crédito suplementar no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes do excesso de arrecadação de recursos do Tesouro do Estado previsto para o presente exercício, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na fonte de recursos “0165 – Recursos do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus - Livre Aplicação”, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), especificado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2020.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 1º de julho do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 198º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		2020	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		FUNTE	VALOR
12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
 Agência Estadual de Tecnologia da			
 00304 Informação - ATI			
Projeto:	04.126.1010.4164 - Disseminação de Infraestrutura Corporativa e Serviços		20.000.000,00
	Compartilhados de Tecnologia da Informação - TI para o Governo		
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0165	20.000.000,00
TOTAL			20.000.000,00

ANEXO II
(CESSÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

		RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
15000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
00109 Secretaria da Fazenda - Administração Direta		
	1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes	20.000.000,00
	1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes	20.000.000,00
	1.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	20.000.000,00
	1.7.1.8.00.0.0 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	20.000.000,00
	1.7.1.8.99.0.0 - Outras Transferências da União	20.000.000,00
	1.7.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União - Principal	20.000.000,00
	1.7.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União - Principal	20.000.000,00

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado.



Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco